



JUNTA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME concelho de Loulé

EDITAL Nº 2

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PREÇOS

Nelson Joaquim Caetano Brazão, Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (adiante CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que a Junta de Freguesia de Boliqueime, torna público, que, por deliberação do órgão executivo, em reunião ordinária realizada no dia 1 de Abril de 2024, foi desencadeado na Freguesia de Boliqueime, o procedimento de revisão/alteração do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços que visa disciplinar a prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da Freguesia, através de uma tabela de taxas e preços.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea h), e no âmbito das atribuições previstas no artigo 7.º, ex vi artigo 2.º, conjugado com o artigo 3.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais torna público que, se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Nos termos do artigo 98.º do CPA, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no presente procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Junta de Freguesia de Boliqueime, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do mencionado “Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços”, as quais deverão ser formulados, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime.

Boliqueime, 2 de abril de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia